



# Diário Oficial

**Coronel Fabriciano**

**Poder Executivo**

Ano 2015

Coronel Fabriciano, quinta-feira, 02 de abril de 2015

Número 028

## COMUNICADO

Em virtude do feriado da Paixão de Cristo, o Diário Oficial não será publicado nos dias 03 e 06/04, sexta e segunda-feira. O Diário Oficial volta a ser publicado no dia 07/04, terça-feira.

## GOVERNO

### Reuniões discutem permanência da sede da Receita Federal em Fabriciano

FABRICIANO – Com o objetivo de discutir a permanência da Delegacia da Receita Federal no município, a Administração Municipal participou de duas reuniões, na última terça-feira (31/3), em Belo Horizonte. Os encontros aconteceram com o titular da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil e com o subsecretário de Assuntos Municipais da Secretaria de Estado de Governo.

O município está empenhado em lutar pela permanência da Delegacia da Receita Federal. Para isso, a Administração Municipal não está medindo esforços para garantir que a sede da Receita fique em Fabriciano. O município também busca, junto ao Governo do Estado, a cessão de um terreno que permitirá atender às necessidades da Receita, como, por exemplo, uma área ao lado da Escola Estadual Padre José Maria de Man (Polivalente), no bairro Belvedere.

A construção nessa área contribuiria com a melhora da mobilidade urbana, uma vez que, próximo ao local, já estão instalados o Fórum da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho. Como um dos encaminhamentos das reuniões na capital mineira, a Administração Municipal formalizará as três áreas disponíveis em Fabriciano que atenderiam aos critérios técnicos para construção da sede da Receita Federal.

## SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO – RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2015 – PROCESSO 411/2015 Informamos aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/15 - Processo Nº 411/2015, cujo objeto é a contratação de

peessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Assistente Social para realizar visitas domiciliares às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família do município de Coronel Fabriciano, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Recurso do IGD/Bolsa Família/ FNAS, Conta 35.965-3, que por um lapso na elaboração do edital, na descrição do produto Anexo VII. Onde se lê: "PRESTACAO DE SERVICO POR ASSISTENTE SOCIAL, devidamente registrada no CRESS, para realização de avaliação socioeconômica, através de visitas domiciliares, aos beneficiários dos bairros: Bela Vista, Belvedere, Bom Jesus, Giovani-ni, JK, Melo Viana, Nazaré, Padre Rocha, Recanto Verde, Santo Elói, São Domingos, São Domingos I, São Domingos II, Sílvio Pereira I, Sílvio Pereira II, Todos os Santos e Universitário", leia-se: "PRESTACAO DE SERVICO POR ASSISTENTE SOCIAL, devidamente registrada no CRESS, para realização de avaliação socioeconômica, através de visitas domiciliares, aos beneficiários em todo município de Coronel Fabriciano". A referida alteração será repassada via e-mail para todas que adquiriram o referido edital e estão disponibilizadas no site da prefeitura [www.fabriciano.mg.gov.br](http://www.fabriciano.mg.gov.br). A nova data de abertura da licitação será dia 23 de abril de 2015 às 09h00min, sendo que os envelopes de documentos e propostas deverão ser protocolados até as 08h30min do mesmo dia no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, localizado na Rua Boa Vista, nº 113, 1º andar – Ed. José Vivi, salas 004, 005 ou 007, Centro, Coronel Fabriciano/MG. Ficam inalteradas as demais condições estabelecidas no edital. Coronel Fabriciano, 01 de abril de 2015. MARILZA MARQUES DE OLIVEIRA. Presidente da CPL.

PREFEITURA DE CORONEL FABRICIANO/MG. RETIFICAÇÃO Pregão nº 047/2015 - Processo nº 386/2015. Informamos aos interessados no Pregão 047/2015 – Processo nº 386/2015, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento das escolas municipais durante o ano de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recurso Próprio, que deverá ser DESCONSIDERADO no subitem 15.1.4 a alínea e do edital. A nova data de abertura será dia 22/04/2015 às 09h: 00min. A referida retificação será repassada via e-mail para todas que adquiriram o referido Pregão e está disponibilizada no site da prefeitura [www.fabriciano.mg.gov.br](http://www.fabriciano.mg.gov.br).

[mg.gov.br](http://www.fabriciano.mg.gov.br). Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Coronel Fabriciano, 01 de abril de 2015. Marilza Marques de Oliveira. Pregoeira.

PREFEITURA DE CORONEL FABRICIANO/MG. Aviso Pregão Exclusivo ME/EPP/MEI 062/2015 – Processo 473/2015. Objeto: aquisição de suprimentos de informática, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social. RECURSOS: IGD/ BOLSA FAMILIA/FNAS, CONTA: 35.965-3, IGD/SUAS, PISO MÉDIA COMPLEXIDADE/ CONTA: 35.971-8 e PRÓPRIO. Abertura dia 17/04/2015, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site [www.fabriciano.mg.gov.br](http://www.fabriciano.mg.gov.br) ou repassado via e-mail mediante solicitação via FAX pelo telefone 31-3846-7077/7767. Marilza Marques de Oliveira. Pregoeira.

## DECRETOS

### DECRETO Nº. 5.224, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal 3.971 de 30 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual e no artigo 43, da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar da ordem de R\$53.200,00 (cinquenta e três mil de duzentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0546	0703.04.0122.0031.2469 - MANTER GERENCIA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00

1859	1103.04.0122.0003.2049 - MANTER GERENCIA DA RECEITA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.100,00
2068	1401.04.0122.0031.2567 - MANTER GABINETE SEC MUN SERVS URBANOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
2239	0912.12.0365.0029.2717 - APLICAR RECURSO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
	TOTAL	53.200,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0545	0703.04.0122.0031.2469 - MANTER GERENCIA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
1861	1103.04.0122.0003.2049 - MANTER GERENCIA DA RECEITA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100,00
2066	1401.04.0122.0031.2567 - MANTER GABINETE SEC MUN SERVS URBANOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
2240	0912.12.0365.0029.2717 - APLICAR RECURSO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
	TOTAL	53.200,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 30 de Março de 2015.

Rosângela Mendes Alves  
Prefeita Municipal

#### DECRETO 5.225, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza cancelamento de Restos a Pagar Exercício de 2014.

A Prefeita Municipal de Coronel Fabriciano – MG, no desempenho de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o cancelamento de Restos a Pagar não processados do exercício de 2014, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil novecentos reais).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Coronel Fabriciano, 01 de abril de 2015.

Rosângela Mendes Alves  
Prefeita Municipal

#### EDITAIS

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2015

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS em consonância com a Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e o Conselho Municipal do Idoso – CMI de Coronel Fabriciano/MG, com a Lei Municipal nº 3.320 de 11 de setembro de 2006, faz saber e convoca todos os interessados a participarem da III Conferência Municipal do Idoso de Coronel Fabriciano conforme o disposto neste edital:

Art.1º- A III Conferência Municipal do Idoso será organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e por membros do Conselho Municipal do Idoso;

Art.2º- A III Conferência Municipal do Idoso será foro para análise, avaliação e deliberação da Política do Idoso na respectiva instância político-administrativa com a participação dos outros segmentos da sociedade civil.

Art.3º- O tema da III Conferência Municipal do Idoso será “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades”, tendo como eixos temáticos:

Eixo 1: Gestão (programas, projetos e ações);

Eixo 2: Financiamento; e

Eixo 3: Participação.

Art.4º- Poderão participar da III Conferência Municipal do Idoso, as seguintes categorias:

I – Delegados - representantes eleitos para participar da Conferência municipal, com direito à voz e voto nos grupos e plenárias;  
II – Convidados - com direito à voz, mas sem direito a voto;  
III – Observadores - com direito a voz, mas sem direito a voto.

Art.5º- A III Conferência Municipal do Idoso, será realizada nos dias 27 e 28 de abril de 2015, sendo no dia 27 de abril no horário de 18:00hs às 21h30m e no dia 28 de abril no horário de 13:00h às 18:00hs no Salão Paroquial, situado à Rua Dr. Querubino, n.º 343 – Centro – Coronel Fabriciano/MG, conforme a seguinte programação:

Data: 27 de Abril  
18:00h - Recepção e Credenciamento;  
18:30h - Coffe Break  
19:00h - Evento Cultural;  
19:30h - Abertura da III Conferência Municipal do Idoso;

20:00h - Palestra;  
21:00h - Debate  
21:30h - Encerramento.

Data: 28 de Abril  
13:00h - Credenciamento dos participantes e entrega do material da Conferência  
13:30h - Leitura e aprovação do Regimento Interno  
14:00h - Trabalhos em grupo  
16:00h - Coffe Break  
16:30h - Plenária Final  
17:00h - Processo de Escolha dos Delegados para Conferência Estadual;  
18:00h - Encerramento.

Art.6º- O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 31 de Março de 2015.

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, através do Departamento de Gestão de Pessoas, convoca o(s) candidato(s) descrito(s) abaixo, APROVADO(S) no PROCESSO SELETIVO 001/2011, para comparecer (em) a este Departamento, no prazo de 5 dias, a contar do dia de recebimento da carta de convocação, sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
EDLANE SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRABALHO SOCIAL	14º

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 31 de março de 2015.

Elizabeth Cristina das G. Marques Martins  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, através do Departamento de Gestão de Pessoas, convoca o(s) candidato(s) descrito(s) abaixo, APROVADO(S) no CONCURSO PÚBLICO 001/2008, para comparecer (em) a este Departamento, no prazo de 10 dias, a contar do dia de recebimento da carta de convocação, sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
MARIA ALVES NASCIMENTO DE SOUZA	Agente Sanitário I	63º

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 31 de MARÇO de 2015.

Elizabeth Cristina das G. M. Martins  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas